



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

OF. nº 012/2016.

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICACOES:

337 Enviado para o Setor de Obras.

338 É necessário solicitar a CPFL a instalação de um ponto de luz, pois o município só se limita a troca de lâmpadas.

339 Enviado a Secretaria de Segurança e Trânsito.

REQUERIMETOS

144 Foi feito recentemente em Marcondésia e nos bairros São Francisco e Ciapina com calendário de exibição em outros bairros da cidade.

145 Quando solicitamos o esclarecimento é porque os números das Notas Fiscais não correspondem aos números dos Empenhos e vice-versa, salvo raríssima exceção. Se estes números referem-se aos Empenhos, gostaria que a Nobre Vereadora mencionasse o ano, visto que os Empenhos são zerados a cada exercício.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 26/01/2016 15:49 - 00000000181